



MUNICÍPIO DE ITAVERAVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 002/2019

“EXONERA O ADMINISTRADOR DE RECURSOS HUMANOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Itaverava, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere e as garantias constitucionais elencadas em nossa Carta Magna.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Orgânica do Município de Itaverava, no art. 90, I;

RESOLVE:

Art.1º - Fica exonerado administrador de recursos humanos a servidora Priscila Rezende Matos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itaverava, 02 de Janeiro de 2019.

JOSÉ FLAVIANO PINTO
Prefeito Municipal